



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4742/2012, de 23 de março de 2012

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2375/2012, de 23 de março de 2012

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 40.202,09 (quarenta mil duzentos e dois reais e nove centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0900	Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo		
0901	Departamento de Indústria e Comércio		
0901.11.333.0033.1.080	Implantação do Programa Projovem Trabalhador – juventude Cidadã		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3 3 839	40.202,09
TOTAL			40.202,09

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2011 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2011
3 3 839	M.T.E.Projovem Trabalhador	40.202,09
TOTAL		40.202,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2012.

FERNANDO AURELIO GUGIK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista - CRC 25.365